



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## **2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL  
LTDA-ME

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por igual período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de R\$ 22/04/2017.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR


2.1 O valor firmado é o mesmo anterior, sem reajuste, sendo o valor mensal R\$ 4.212,14 (Quatro mil duzentos e doze reais e quatorze centavos), totalizando 50.545,67 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma, e rubricadas para todos os fins de direito.

Cornélio Procópio 20 de abril de 2017.

  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Contratante

  
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME  
MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME  
Contratada